



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080
Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Lei n.º 283 de 27 de Abril de 2005.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial das classes I a IV do Anexo XI da Lei 227/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as classes de vencimentos de I a IV, constantes do Anexo XI da Lei 227 de 27 de dezembro de 2002.

Art. 2º - As Classes mencionadas no artigo anterior terão padrão inicial de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas do Orçamento do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo 27 de Abril de 2005.

Otenides dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal.